DECRETO EXECUTIVO Nº 040, DE 23 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS, VISANDO REDUZIR O AVANÇO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOJU EOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente o art. 76, inciso VI, e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará estendeu o prazo do Decreto nº 729, de 05 de maio de 2020, até 24.05.2020 e, que a Prefeitura de Moju tem elaborado o seu Plano de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) com base nas medidas implementadas pelo Governo do Estado;

R E S O L V E:

ART. 1º - Ficam prorrogadas, até o dia 25 de maio de 2020, todas as medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), descritas nos Decretos Executivos nº 025, 26, 028, 31, 037 e 38 de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU (PA), em 23 de maio de 2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA:24951536234

Assinado de forma digital por MARIA NILMA SILVA DE LIMA:24951536234
Dados: 2020.05.23 16:06:01 -03'00'

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal de Moju - PA